

ATA Nº 2/NPPD-RE/UFFS/2025

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE DO CAMPUS REALEZA

1 Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na sala 232 do
2 Bloco dos Servidores, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária de 2025 do Núcleo Permanente de
3 Pessoal Docente (NPPD) do *Campus* Realeza, sob a coordenação da professora Viviane Scheibel
4 de Almeida, presidente do NPPD-RE. Fizeram-se presentes: Fernanda Oliveira Lima e Marcos
5 Leandro Ohse. Aberta a reunião, passou-se para o expediente do dia. Item **1.1 Informes:** a
6 presidente Viviane Scheibel de Almeida informou que participou da reunião da CPPD, no dia 27
7 de fevereiro, na qual foram escolhidos o presidente e vice-presidente da Comissão, sendo a
8 professora Viviane Scheibel de Almeida (*Campus* Realeza) e o professor Bruno Fernandes de
9 Oliveira (*Campus* Laranjeiras do Sul), escolhidos respectivamente. A professora Viviane
10 informou que a CPPD decidiu escolher para vice-presidente um docente titular da Comissão,
11 para que ele seja o próximo presidente da CPPD, de forma que a suplente da presidente
12 escolhida, no caso da professora Vanessa Retuci, não será a vice-presidente nesse mandato. Na
13 sequência, a secretaria do NPPD-RE informou que o professor Marcos Silva ainda não saiu para
14 a licença capacitação por estar com pendências de certidões negativas, mas está em tratativas
15 junto ao patrimônio do *Campus* para liberação das certidões. Passou-se ao próximo item do
16 expediente: **1.2 Aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária.** A Ata foi aprovada sem ressalva.
17 Passou-se para a ordem do dia. **2. Processo 23205.004706/2025-14 -Parecer relatório retorno**
18 **afastamento e avaliação de desempenho docente - Izabel Aparecida Soares.** A presidente
19 apresentou o processo de retorno de afastamento da docente. Foram analisados os documentos
20 encaminhados: Relatório de atividades desenvolvidas no período, declaração comprobatória de
21 participação e conclusão do curso assinadas pelo orientador. Com base no Art. 20 do Anexo I da
22 Resolução Nº 102/CONSUNI/UFFS/2022 e considerando que a docente atendeu aos requisitos
23 na entrega da documentação, o NPPD deliberou por unanimidade a recomendação de aprovação
24 do Relatório de retorno do afastamento da docente. Na sequência, foram apreciados os
25 documentos relativos à avaliação de desempenho da docente. Considerando que a docente
26 atendeu aos requisitos estabelecidos no Art. 5 da Portaria nº 1321/GR/UFFS/2017, o NPPD-RE
27 aprovou por unanimidade o desempenho da docente neste período. Passou-se ao item **3.**
28 **Processo 23205.002127-2025-29 -Parecer relatório retorno afastamento e avaliação de**
29 **desempenho docente - Rozane Marcia Triches.** A presidente apresentou o processo de retorno
30 de afastamento da docente. Foram analisados os documentos encaminhados: Relatório de
31 atividades desenvolvidas no período, declaração comprobatória de participação e conclusão do
32 curso assinadas pelo orientador. Com base no Art. 20 do Anexo I da Resolução Nº
33 102/CONSUNI/UFFS/2022 e considerando que a docente atendeu aos requisitos na entrega da
34 documentação, o NPPD deliberou por unanimidade a recomendação de aprovação do Relatório
35 de retorno do afastamento da docente. Na sequência, foram apreciados os documentos relativos à
36 avaliação de desempenho da docente. Considerando que a docente atendeu aos requisitos
37 estabelecidos no Art. 5 da Portaria nº 1321/GR/UFFS/2017, o NPPD-RE aprovou por
38 unanimidade o desempenho da docente neste período. Passou-se ao item. **4.**
39 **Processo 23205.003461-2025-08 - Parecer relatório retorno afastamento e avaliação de**
40 **desempenho docente - Tobias Heimfarth.** O presidente apresentou o processo de retorno de
41 afastamento do docente. Foram analisados os documentos encaminhados: Relatório de atividades
42 desenvolvidas no período, declaração comprobatória de participação e conclusão do curso

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA

NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302

sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

43 assinadas pelo orientador. Com base no Art. 20 do Anexo I da Resolução Nº
44 102/CONSUNI/UFFS/2022 e considerando que o docente atendeu aos requisitos na entrega da
45 documentação, o NPPD deliberou por unanimidade a recomendação de aprovação do Relatório
46 de retorno do afastamento do docente. Na sequência, foram apreciados os documentos relativos à
47 avaliação de desempenho do docente. Considerando que a docente atendeu aos requisitos
48 estabelecidos no Art. 5 da Portaria nº 1321/GR/UFFS/2017, o NPPD-RE aprovou por
49 unanimidade o desempenho do docente neste período. Passou-se ao último item. **5.**
50 **Processo 23205.005756-2025-19 - Parecer relatório retorno afastamento e avaliação de**
51 **desempenho docente - José Oto Konzen.** O presidente apresentou o processo de retorno de
52 afastamento. Foram analisados os documentos encaminhados pelo docente: Relatório de
53 atividades desenvolvidas no período, Declaração comprobatória de participação e conclusão do
54 curso assinadas pelo orientador. Com base no Art. 20 do Anexo I da Resolução Nº
55 102/CONSUNI/UFFS/2022 e considerando que o docente atendeu aos requisitos na entrega da
56 documentação, o NPPD deliberou por unanimidade a recomendação de aprovação do Relatório
57 de retorno do afastamento da docente. Na sequência, foram apreciados os documentos relativos à
58 avaliação de desempenho do docente. Considerando que o docente atendeu aos requisitos
59 estabelecidos no Art. 5 da Portaria nº 1321/GR/UFFS/2017, o NPPD-RE aprovou por
60 unanimidade o desempenho do docente neste período. Passou-se ao último item. Não havendo
61 nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e vinte minutos. Eu, Cristina Zulmira
62 Almeida de Campos, secretária sdo Núcleo Permanente de Pessoal Docente do *Campus* Realeza,
63 lavrei a presente Ata que, depois de apresentada aos membros do NPPD e aprovada, será
64 assinada por mim e pela presidente.

VIVIANE SCHEIBEL DE ALMEIDA
Presidente do NPPD-RE

Cristina Zulmira Almeida de Campos
Secretária Substituta do NPPD-RE